



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA

Processo n.º 1009915-32.2016.8.26.0152

1ª VARA CÍVEL

Aos 16 dias do mês de março do ano de Dois mil e Dezenove

, nesta Cidade de Cotia - Val-Isis Na R. Maria Jose Celesti

Saad, 245, Rua 12, Torre 40, Ap-14-Val Verde, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,

expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício

que Condomínio Cotia 1 - Guamirim

move a Elias Nunes de Oliveira

pela qual procedemos a Penhora e Avaliação de bens abaixo descritos:

(01) Um Veículo Marca/Modelo Chevrolet/classic, Placa

EML 3317 ; em bom estado de conservação, ANO 2010

Avaliação R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos

Reais). Em tempo: COR VINHO.

Feito(a) Penhora e Avaliação nomeei como fiel depositário(a)

Elias Nunes de Oliveira; CPF: 478.490.294-53; RG:

273163036; residente no endereço acima indicado

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu

cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,

sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA,

na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado

conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA _____

DEPOSITÁRIO _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE MARIO MACHADO DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 29/03/2019 às 16:50. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009915-32.2016.8.26.0152 e código 45C6CD8.